



**GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ.**

**INDICAÇÃO Nº 603/2022**

**EMENTA: CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA REMÉDIO EM CASA**

Exmo. Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal – Solicitando uma criação de um programa remédio em casa

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste programa é de melhorar e garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria tem mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades da adesão e na continuidade de seu tratamento médico. Assegurando o acesso do pacientes aos medicamentos que tanto necessitam todos os meses sem se preocuparem em ir até um posto buscá- los.

Sala das Sessões, 08 de Agosto 2022.

  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
(DEM) Vereador



04/08/22  
R